

DECRETO Nº 14.122, DE 16 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.240.150,19 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO – R\$ 4.240.150,19 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	<i>SUPERÁVIT</i>	SUPLEMENTAÇÃO
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339039 15730000	<i>Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação</i>	10.000,00
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339040 15730000		231.000,00
2025 38 3801 12 361 0204 2164 339033 15730000		1.236.000,00
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339033 15730000		708.150,19
2025 38 3801 12 361 0214 2356 339040 15730000		405.000,00
2025 38 3801 12 361 0214 2734 339039 15730000		1.472.000,00
2025 38 3801 12 365 0214 2356 339040 15730000		105.000,00
2025 38 3801 12 366 0214 2356 339040 15730000		16.000,00
2025 38 3801 12 367 0214 2356 339040 15730000		57.000,00
TOTAL		4.240.150,19

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

DECRETO Nº 14.122, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462